



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 989

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de julho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 989

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

|                                                                           |   |
|---------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                              | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                | 3 |
| Portarias .....                                                           | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                       | 3 |
| Comunicados .....                                                         | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....                       | 4 |
| Convocação .....                                                          | 4 |
| <b>Convênios</b> .....                                                    | 5 |
| Notificações .....                                                        | 5 |
| <br><b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita</b> ..... | 6 |
| <b>Comunicados</b> .....                                                  | 6 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº. 10.620, DE 1º DE JULHO DE 2025.**

*Designa servidora para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica a servidora ROSANGELA APARECIDA BONDEZAN FROLLINI, Matrícula nº 3273, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO.

**Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de julho de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

Republicação da Portaria nº 10.620, de 1º de julho de 2025, por ter constado incorreção na Edição Nº 985 do Diário Oficial Eletrônico, de 2 de julho de 2025.

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.209/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança e Autorizo a contratação direta da empresa Consistrans - Consultoria e Sistemas para o Trânsito Ltda Me, visando a prestação de serviços técnicos de sistema computacional (software) de Programa de Segurança para Educação no Trânsito, Processamento

de Multas, Cadastramento e Controle de Sinalização de Trânsito, em atendimento ao CTB - Código de Trânsito Brasileiro, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 59.520,00, nas condições e na quantidade requerida e divulgada no aviso de dispensa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021), e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 07 de julho de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000  
E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br  
CNPJ nº 46.172.888/0001-40  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃOCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** o candidato para provimento de **VAGA** ao emprego público especificado, **conforme descrito abaixo**:

|                                 |                     |                 |
|---------------------------------|---------------------|-----------------|
| EMPREGO PÚBLICO:                | ESPECIALIDADE:      | VAGAS:          |
| <b>ESPECIALISTA EM SAÚDE II</b> | <b>ENFERMAGEM I</b> | <b>01 (UMA)</b> |
| CANDIDATO                       | DOCUMENTO           | CLASSIFICAÇÃO   |
| <b>WILSON LI</b>                | <b>368430662</b>    | <b>007ª</b>     |

O candidato **deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no DIA “18 DE JULHO DE 2025”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **Processo nº 6306/2025**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 08 de julho de 2025.

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Convênios

## Notificações

## NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

| Valor (R\$) | Emenda Parlamentar/<br>Origem/Programa                        | Modalidade       | Plano de<br>Ação              | Liberação  | Objeto                                             |
|-------------|---------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|------------|----------------------------------------------------|
| 323.812,00  | 14051.649000/1240-08<br>Emenda Comissão da<br>Saúde - Federal | Fundo a<br>Fundo | Transferências<br>Voluntárias | 30/06/2025 | Ambulância Tipo A - Simples<br>Remoção Tipo Furgão |

Barra Bonita, 07/07/2025 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA****Comunicados****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido na Concorrência Eletrônica nº 90009/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução do projeto de combate às perdas de água na data de 04/07/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando o item e autorizo a aquisição da empresa: THESIS ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA: Item 01 no total de R\$ 487.002,75 com recursos FEHIDRO e contrapartida do SAAE, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 07 de julho de 2025. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO  
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de  
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO  
RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e  
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA**

Secretário Municipal de  
Finanças

**CAMILA ZERLIN SEGURA**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**JOSÉ LUIS JACOMINI**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO  
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA  
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**  
*Fazendo Acontecer.*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)